
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ICAPUÍ-CE**
PORTARIA N° 002/2026

Inclui ajustes de proventos da pensionista Francisca Edileuza Carvalho da Silva na folha de pagamentos do mês de janeiro de 2026.

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no estado do Ceará, Sr. RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:Art. 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 347,68 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente aos meses de setembro/2022 a dezembro/2022; R\$ 799,22(setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), referente aos meses de janeiro/2023 a dezembro/2023 e 13º salário/2023; R\$ 194,74 (cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro/2024 a dezembro/2024 e 13º salário/2024; R\$ 298,48 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), referente aos meses de janeiro/2025 a dezembro/2025 e 13º salário/2025, totalizando R\$ 1.640,12 (hum mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos).Art. 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que pensionista FRANCISCA EDILEUZA CARVALHO DA SILVA, tem direito a perceber, pois a mesma vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014.Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 28 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do ICAPREV

Publicada no endereço eletrônico
https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/_na_data_supra,_e_publicada_em_local_p%C3%BCblico_na_sede_deste_instituto_por_afixa%C3%A3o_da_mesma_data.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:79F505B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/01/2026. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>